



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 195, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 17
CEA/EDU/ICHS/CUR/95, CD-215/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 818, de 31 de agosto de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação a professora **CECILIA FUKIKO KAMEI KIMURA** que ministrou aulas no Curso de Especialização em Alfabetização EDU/ICHS/CUR, no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Artigo 2º. A despesa decorrente no disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 241/93.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARA AUGUSTA DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLO FERREIRA - Membro


OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro